



EDITAL N° 003/2011
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Educação e Esportes de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o DEFERIMENTO das inscrições, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital;

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à AOCPC – Concursos Públicos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **8h do dia 03/11/2011 até às 23h59min do dia 04/11/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **20/11/2011**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro, 01 de novembro de 2011.

Clériston José da Silva Andrade
Secretário de Educação e Esportes de Juazeiro

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal